



Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 075 , 10 DE OUTUBRO DE 1.995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM DOS SANTOS
A RUA 07 (SETE), SITUADA NO JARDIM
CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Mu-
nicipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual rua 07 (sete), do
Jardim Canaã, fica denominada RUA JOAQUIM DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução
da presente lei correrão por conta das dotações próprias do
orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 10 de outubro de 1.995.

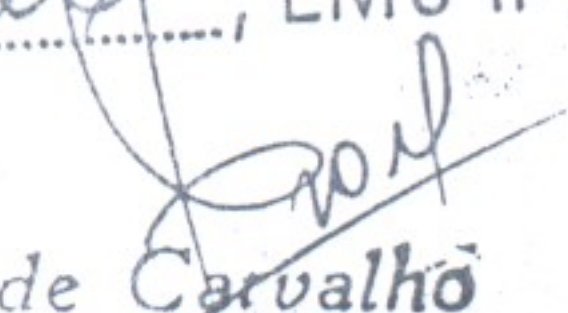

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

075, fis. 006, Livro nº 01


Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.616.712

HLA/.